

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2018/0015221-6
I – À vista dos elementos contidos no processo, Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para possibilitar o pagamento Subvenção Social referente ao exercício de 2018, concedida por força da Lei Municipal n.º 13.613/2003 - SEI! 011840565 à Fundação Dorina Nowill para Cegos, CNPJ: nº 60.507.100/0001-30, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.358.3.3 .50.43.00.00 do presente exercício.

PORTARIA 249/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando as definições do item 1 e os termos do item 5, em especial o item 5.1 do Edital nº 002/2018/SMC-CPAR – Gestão Compartilhada do Centro de Referência da Dança, publicado no D.O.C de 13/11/2018
DECIDE:
I – Fica nomeada a Comissão de Seleção composta pelos servidores municipais abaixo indicados:
Ricardo Prada Tsukayama RF 843.854-4
Erika Pontes da Silva – RF: 856.579-1
Paulo Henrique Domingos Pinto – RF: 743.074-4
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO SMC/SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Processo SEI 6025.2018/0015490-1
I - A relação preliminar da seleção de projetos do Edital de Chamamento nº. 025/2018/SMC/CFOC- 1ª Edição do Edital de Publicação de Histórias em Quadrinhos (SEI (012254836)), foi publicada em Diário Oficial da Cidade no dia 08/12/2018 (SEI (013336291));
II - Na fase recursal (10/12/2018-14/12/2018), conforme estabelecido no item 7.7 do edital, não houve apresentação de recursos por parte de proponentes e interessados;
III - Os documentos dos 10 proponentes selecionados foram apresentados de acordo com o item 8.1 mencionado;
IV – Conforme o item 8.3 do Edital, os proponentes e interessados terão agora, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para apresentar recurso caso queiram;
V - Dessa forma, divulgamos a lista classificatória dos proponentes participantes.
VI - Seguem abaixo os 10 projetos selecionados, bem como suas notas:
NÚMERO; NOME DO PROJETO; VALOR DO PROJETO; DURAÇÃO DO PROJETO; AGENTE RESPONSÁVEL; NOTA
on-435367248; Silvestre; R\$ 39.999,72; 10 meses; Wagner Willian Menezes de Araújo; 92,6
on-1833006968; HUANKA; R\$ 40.000,00; 10 meses; Andre Forni; 89
on-1190285887; Currais Humanos; R\$ 40.000,00; 10 meses; Roberto da Silva; 89
on-1614565381; Província Negra; R\$ 39.716,00; 6 meses; Kaled Kalil Kanbour; 86
on-2087846940; Sobre o tempo em que estive morta; R\$ 40.000,00; 10 meses; Daniel Esteves Macedo Pereira; 85,2
on-362818869; A Casa da Lua Cheia; R\$ 40.000,00; 10 meses; Natália Vulpes; 85
on-1220245513; SALSEIRADA; R\$ 40.000,00; 10 meses; Alberto De Stefano; 83,2
on-349732751; Nina no Mundo Subterrâneo; R\$ 39.874,00; 7 meses; Pedro Paulo Sotto; 83,2
on-1685082116; Divino Mundanismo; R\$ 40.000,00; 10 meses; Ronaldo Barata; 83
on-1080652422; Morada dos encantados; R\$ 40.000,00; 10 meses; Vitor Flynn Paciornik; 83
VII - Seguem abaixo os 10 projetos suplentes, bem como suas notas:
on-1116472998; Tsgaru - Uma Fábula Sobre o Shamisen de Aomorí; R\$ 40.000,00; 10 meses; Guilherme de Sousa Petreca; 82
on-1909328338; BERTHA LUTZ E A CARTA DA ONU - em HQ; R\$ 40.000,00; 10 meses; Angélica Kalil; 81,8
on-1601728455; O HOMEM DO LADO DE FORA; R\$ 40.000,00; 10 meses; Laudo Ferreira Ferreira Junior; 81,4
on-927757060; MAKIAVELIKAS; R\$ 40.000,00; 10 meses; Viktor Busch Blazek; 81,2
on-588459255; Coração da Terra; R\$ 39.870,00; 10 meses; Perkins Teodoro Moreira; 81
on-1291653615; Abaúna nos Campos de Piratininga; R\$ 40.000,00; 10 meses; Custódio Rosa; 78,6
on-1964594294; ANA LÚCIA & DEUS; R\$ 40.000,00; 10 meses; Alexandre Carvalho dos Santos; 78,2
on-1350248856; DESSELV; R\$ 40.000,00; 10 meses; André Sô; 77,2
on-382080406; O Clube do Imperador; R\$ 40.000,00; 10 meses; Jorge Gonçalves de Oliveira Júnior (JORGE DE BARROS); 77,2
on-1795912175; O homem que desafiou o tempo; R\$ 38.998,00; 10 meses; Wander Antunes de Souza; 77,2
VIII - Notas dos demais projetos inscritos e não selecionados:
on-1295206909; O Sonhonauta; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; marcelo shun izumi; 76,4
on-543444616; 10 DIAS PERDIDOS; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Sam Hart; 76
on-1327434702; Galho Quebrado; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Thiago Souto Pereira; 75,8
on-884308239; Sombras: Capítulo 1; R\$ 39.970,00 ; 10 meses; Luísa Cardoso; 75,8
on-920092390; Como Fazer Amigos e Encontrar Tesouros; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Eric Jean Peleias; 75,2
on-745504504; Trama Paulistana; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; YURI ANDREY; 74,6
on-122167057; A Tragédia dos Cães; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; João Pinheiro; 74,4
on-2019959913; A Baleia Mágica; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Douglas Alves Ferreira; 74,2
on-1539654512; Apagão - Fruto Proibido; R\$ 33.455,00 ; 10 meses; Raphael Fernandes; 74
on-567947475; Garota Lagartixa; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Marina Tavares Koyama; 73,4
on-1414878767; Fúria; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Benson Chin; 73,2
on-56907419; ONDA - Organizações Niter Detetives de Animais; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Marília Marz; 72,8
on-652094929; Turista; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; MJ Macedo; 72,6
on-497429636; Tempo Discos; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Rodrigo Febrônio de Souza; 72,6

on-376585858; O Fio do Vento; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Camilo Antonio Bertozo Solano; 72
on-399121368; Lendas - O beijo da sereia; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Diogo Torres; 72
on-799168255; Espaço Escuro; R\$ 32.638,00 ; 8 meses; Gustavo Jose Micheski Silva; 71,8
on-1929054270; Matilha; R\$ 39.982,00 ; 10 meses; Marcelo Sarava; 71,2
on-984159434; Bendita Cura - Volume 2; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Mário César dos Santos Oliveira; 70,8
on-581250069; 3XBoy; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Guilherme Wanke; 70,6
on-569780165; Diana; R\$ 40.000,00 ; 08 Meses; Pedro Cobiaco; 70,6
on-94247913; UM LUGAR PARA TODOS; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; amilton adriano dos santos; 70,2
on-1971263556; Mel; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Caio Majado; 69,8
on-395341666; AMAR; R\$ 40.000,00 ; 09 meses; EDDIE TERZI; 69,8
on-262626660; Hoje é Dia de Feijoadá; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Danyael Lopes; 69,2
on-1627549632; Múltipla Escolha; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Bruna Carolina de Oliveira Rodrigues; 68,8
on-1453413753; Um homem nítido; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; LEANDRO MELITE MORAES; 68,6
on-116916418; Tiger Fist; R\$ 38.465,00 ; 10 meses; Oriol Masats; 68,6
on-314659620; Bionca; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Raimundo Guimarães de Cerqueira Junior; 68,4
on-1108168232; A Letra Ausente; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Raquel; 68,2
on-288366323; O Deus das armas e outras histórias; R\$ 33.629,99 ; 10 meses; Rubens M.; 67,8
on-1892507109; Projeto Hq Crônicas do tempo; R\$ 39.815,00 ; 10 meses; Jonatas Tobias Mendes da Silva; 67,8
on-1348356546; Anu Albino – Capítulo 1: Corpo Seco; R\$ 37.100,00 ; 10 meses; Adriano Moreno Barbosa; 67,4
on-1974282408; Casca Oca; R\$ 40.000,00 ; 08 Meses; Rodrigo Piovezan; 67,2
on-1668765491; CHAOS; R\$ 40.000,00 ; 8 meses; Felipe Folgosi; 66,6
on-1416517659; Libélula; R\$ 39.985,00 ; 10 meses; alberto gomes; 66,6
on-507936726; DEZENCONTROS; R\$ 40.000,00 ; 9 meses; Bruna Bischoff; 66,4
on-1945005121; A Trágica Comédia dos Estapafúrdios Ursinhos Coloridos; R\$ 38.763,10 ; 10 meses; FERNANDO; 66,2
on-533728123; Lost Quest; R\$ 39.950,00 ; 10 Meses; Gilberto Soares Santos; 65,8
on-1069421183; Sob a Luz do Lobo; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Diego Ferreira Contreras Sanches; 65,4
on-1539259630; A Última Cova; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Armando Fonseca; 65,2
on-1868514129; OS SETE MOTOBOYS; R\$ 34.375,70 ; 08 Meses; ACACIO GERALDO DE LIMA; 65
on-474709940; ARCA; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Nahara Teixeira Paula Araújo (Nahara Faissú); 65
on-39987102; Berenice de Edgar Allan Poe; R\$ 39.984,00 ; 4 meses; Mauro Henrique Perí Mesquita Faria Salgado; 64,8
on-1303321011; Final de Campeonato; R\$ 39.929,00 ; 10 Meses; Raphael Martimiano Gritti; 64,4
on-1251369464; Contos Coletivos; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; João Ricardo Moreira; 64
on-78202394; HIKARI!; R\$ 39.000,00 ; 10 meses; João Pedro Castro da Luz; 63,6
on-184301836; A Máscara da Morte Branca; R\$ 36.240,00 ; 10 meses; Alexey Dodswoth Magnavita de Carvalho; 62,8
on-1076040708; Revista em quadrinhos do super-herói Resistente; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Juliano Rocha; 62,8
on-620038989; visceral- uma obra de arte; R\$ 39.400,00 ; 08 Meses; paulo gabriel; 62,6
on-1021459196; Nelson Ninguém; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Marcos DeBrito; 62,4
on-279272379; Tudo Tinha Ruído; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Guilherme Barcelos de Lima; 62,2
on-1346041435; Orpheu e Euridice; R\$ 39.996,60 ; 10 meses; ROBESPIERRE ARAUJO DE SOUZA; 62,2
on-856235092; HQ Trintae7; R\$ 35.928,00 ; 9 meses; Leo Mattos Ferreira; 61,2
on-565590460; CYBERPINK; R\$ 40.000,00 ; 12 meses; Aluísi Cervelle Santos; 60,8
on-1443308711; Homúnculo; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Eduardo Moura Barbosa; 60,6
on-800796115; Me encontra na catraca; R\$ 33.000,00 ; 6 meses; Maria Lúcia Rigon; 60,2
on-1116170909; Johnny Resolve; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Carlos Alberto Gritti Junior; 59,8
on-1267411664; Votos Vencidos; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Omar Sidney Viñolo; 59,6
on-1053101735; LIU E LUI - UMA HISTÓRIA DE AMIZADE; R\$ 39.997,32 ; 10 meses; Roberto Luis Munhoz Silva; 57,4
on-537605654; FAKE FICTION; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Dario Chaves; 56,2
on-1712277126; O silêncio que perturba; R\$ 28.562,00 ; 6 meses; André Luís Rodrigues Cavalheiro Cordeiro; 55
on-1194622194; Non Ducor Duco; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Raquel Fukuda; 53,4
on-895620405; SP 2132: Lendas Suburbanas; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Rodolfo Parra; 51,8
on-878599619; Fight Rabbit O Último Coelho do Mundo; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Felipe Carneiro; 50
on-1207516924; As Aventuras de Maximus, o Monstro Que Não Sabia Desenhar; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Fabia Vitiello de Azevedo Cardoso; 49,6
on-233856324; Batalhas Invisíveis; R\$ 39.993,00 ; 10 meses; Carlos Monteiro; 38,4
on-116467009; Vingança do Samurai Dragão; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Augusto Nunes; 35,4
on-235428111; Como Pistoleiro A História Que Vai Mirar Você.; R\$ 40.000,00 ; 10 meses; Jeferson Lorenzato; 34,6
on-1608458988; MunRa; R\$ 28.750,00 ; 10 meses; Gustavo Pereira; 31,8
on-1619552815; Mil Faces; R\$ 39.974,83 ; 10 meses; Bruno Doma; 28,8
on-1356465284; VOID FISSURE; R\$ 10.886,35 ; 10 meses; Ivan Raphael Patelli dos Santos; 10,6
on-615806369; Trinta moedas; R\$ 200,00 ; 1 mês e 15 dias; Igor Yuji; 1,6
on-792412051; Trinta moedas; R\$ 200,00 ; 1 mês e 15 dias; Beatriz Rodrigues; 1,6

COMUNICADO SMC/SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Processo SEI 6025.2018/0015491-0
I - A relação preliminar da seleção de projetos do Edital de Chamamento nº. 26/2018/SMC/CFOC - Edital de Apoio à Criação Artística – Linguagem Música - 3ª Edição (SEI (012220535)), foi publicada em Diário Oficial da Cidade no dia 08/12/2018 (SEI (013203848));

II - Na fase recursal (10/12/2018-14/12/2018), conforme estabelecido no item 7.7 do edital, não houve apresentação de recursos por parte de proponentes e interessados;
III - Os documentos dos 20 proponentes selecionados foram apresentados de acordo com o item 8.1 mencionado;
IV – Conforme o item 8.3 do Edital, os proponentes e interessados terão agora, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para apresentar recurso caso queiram;
V - Dessa forma, divulgamos a lista classificatória dos proponentes participantes.
VI - Seguem abaixo os 20 projetos selecionados, bem como suas notas:
Número; MÓDULO; Nome do Projeto; Instituição responsável; NOTA FINAL
on-1032545558; MÓDULO I; A trajetória de Hildegard Sam- paio Seixas; Toca de Barro; 95
on-969366815; MÓDULO I; Batuque de Lara; Casa de Andorinhas Produções e Eventos Eireli - ME; 92
on-527516560; MÓDULO I; Deixa o som te levar; KM PRO- DUÇÕES MUSICAIS; 91
on-1333076285; MÓDULO I; O Mundo acabou mas conti- nuamos vivas; Marina Carvalhosa de Melo 40349508895; 90
on-1224020052; MÓDULO I; Funky e Maia - Onde o infinito é som; Fernanda Christina Lazzari Cardoso ME; 89
on-1992571534; MÓDULO I; Manufatura de canções, por Kleber Albuquerque; Quixote - Espaço Comunitário; 88
on-1204037868; MÓDULO I; Cantos do Sagrado - Umban- da; INPUT | artesonora; 84
on-508890005; MÓDULO I; Perseverança e Resistência; Loli's Produções e Gravações Ltda ME; 83
on-361318105; MÓDULO II; Noites no Bixiga; Estúdio Bixiga; 95
on-1982165854; MÓDULO II; Patuscada - baguncinhas musicais; Letícia Scarpa MEI; 86
on-989485241; MÓDULO II; Sons do Brasil no Atelier Tra- vessia; Travessia Produções Artísticas LTDA - ME; 85
on-961162315; MÓDULO II; O SOM DA CASA; MMP Produ- ções e Eventos Ltda-EPP; 82
on-961754510; MÓDULO III; FESTIVAL CANDEIA - 2ª EDI- ÇÃO; Prowork Acessoria e Desenhos Industriais S/S Ltda; 95
on-1134329524; MÓDULO III; Festival de Música Infantil Peixe Boi 3 edição; Pôr do Som Produções Artísticas; 94
on-17116215; MÓDULO III; Festival AMOBANTU; Micuim Produções; 93
on-179447107; MÓDULO III; FEMININO - Encontros; Viva Cultura e Sustentabilidade Ltda Me; 92
on-1570009668; MÓDULO IV; Atemporal - Grupo Dedo de Moça; Caldeira Produção da Cultura; 96
on-433194253; MÓDULO IV; Orquestra Mundana REFUGI; Evento Levou organização e locação de veículos Ltda-me; 95
on-573124282; MÓDULO IV; Choronas 25+; Clássica Pro- duções Musicais; 94
on-14896314; MÓDULO IV; Quarteto de Guitarras Kroma - 20 anos; Vermelho Filmes; 91
VII - Seguem abaixo os 20 projetos suplentes, bem como suas notas:
on-1017262585; MÓDULO I; Entre Muros e Poesias; Man- dril Audio; 82
on-826833297; MÓDULO I; Valente; Norma Produções Eirelli; 81
on-418476580; MÓDULO I; Lucas Santana - O Céu é Velho Há Muito Tempo; Verdura Imagens e Produções Ltda.; 81
on-1751783995; MÓDULO I; Orquestra Jabaquara; XLevy Sound Bureau; 80
on-1495083568; MÓDULO I; Ngoma - Territórios Negros da música afro-sudestina e suas contemporaneidades; Ngoma; 79
on-338639525; MÓDULO I; Gravação e Lançamento do 2o. Disco de Daniel Conti "Fora de Órbita"; Aranha Produções Artísticas; 78
on-195845053; MÓDULO I; CLARA MORENO E CELSO FON- SECA; KUARUP PRODUÇÕES LTDA; 77
on-1444033076; MÓDULO I; Edu Sattajah meets Horseman: Rub a Dub Session inna Crystal Cave; P&MB Produções; 76
on-2127514385; MÓDULO II; ESPAÇO MUSICAL ENCAN- TOS; Instituto Encantos; 77
on-1865815633; MÓDULO II; Projeto Sons da Vila; Rede Cidadã Multicultural; 75
on-1752594483; MÓDULO II; Terça Open; Mundo Pensante; 75
on-346958961; MÓDULO II; CapãoNu Som; Rice and Beans Duet; 69
on-428699522; MÓDULO III; Itaquera na Cena e na Música; Engrenagem Urbana 2; 91
on-429877705; MÓDULO III; Crua na Rua; Crua Musica; 90
on-778378199; MÓDULO II; Galeria do Rock Ao Vivo; Insti- tuto Cultural Galeria do Rock; 89
on-1414611856; MÓDULO III; Festival Pardieiro 2019; PAR- DIEIRO CULTURAL - Artístico e Audiovisual Ltda; 88
on-1374569456; MÓDULO IV; Jazzmin's Big Band; ADV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; 90
on-1869698921; MÓDULO IV; Batuque e Melodia dos Can- tos; Maracá Cultura Brasileira; 89
on-196154810; MÓDULO IV; A Puro Tango - Quinteto Martin Mirol; LENOorb – Negócios para um mundo em trans- formação; 87
on-1927577238; MÓDULO IV; Trilha Sonora ao Vivo - São Paulo; Alexandre Guerra Eireli; 86
VIII - Notas dos demais projetos inscritos e não selecionados:
on-74330724; MÓDULO I; Gravação e shows de lamçamen- to do 4º disco autoral de Márcio Lugó; Márcio Lugó; 75
on-684144369; MÓDULO I; Projeto Musical: " Gravac?ao de disco ??In Venus??"; Cintia de Carvalho Ferreira ME; 75
on-1342399638; MÓDULO I; Suíte Malfatti; Instituto Arte & Cultura; 75
on-1599628624; MÓDULO I; Matuto Moderno 20 anos; RICARDO VIGNINI PRODUCAO MUSICAL ME; 74
on-1301754248; MÓDULO I; CD Brasativa; RODRIGO LUIZ BARBOZA DOS SANTOS 31351770845; 74
on-1212498864; MÓDULO I; AJNA - WAR CRIMES; Erativa Cultura e Comunicação; 72
on-795498109; MÓDULO I; Giros: Raizes do Brasil Profun- do; PIMBAG - Jogos Cultura e Educação - Ltda; 72
on-1375215217; MÓDULO I; Tempo Cirandeiro; Maria Fu- maça Produções Audio Visuais; 71
on-1921720475; MÓDULO I; Aquariana - Flávio Franco Araújo; BongôMusics; 71
on-229179709; MÓDULO I; "ETERNA A ÓPERA ROCK"; Fronteiras Invisíveis Arte e Cultura; 65
on-219631674; MÓDULO II; DOCUMENTANDO A CENA INDEPENDENTE; ESTÚDIO V8; 51
on-479409777; MÓDULO II; Country Opera; H-UNIT; 50
on-23463266; MÓDULO II; "Casa de Francisca - Esquina Musical"; Casa de Francisca; 36
on-1450180748; MÓDULO II; Celeiro Musical; UNDER- GROUND CLUB ARTE E CULTURA; 14
on-1794053142; MÓDULO II; MOSTRA PRÊMIO DYNAMITE DE MÚSICA INDEPENDENTE - 2019; ACESD; 86
on-735846907; MÓDULO III; 1º Encontro de Flauta Popular - Edição América do Sul; Lepick PRO; 84
on-773474319; MÓDULO III; Festival Disco de Rua; Boteco Pratudodia; 82

on-1332092721; MÓDULO III; VerSom; Arueira Expressões Brasileiras; 81
on-656091004; MÓDULO III; FESTIVAL REGGAE ARQUIVO; Reggae Arquivo; 81
on-2020084279; MÓDULO III; 7º Festival Música Estranha; ÁguaForte Produções; 81
on-1195271289; MÓDULO III; SOM NA TELA; STUDIO 13; 80
on-423187235; MÓDULO III; Festival SP Dub Club; Miguel Gondim de Castro - ME; 80
on-1911371536; MÓDULO III; FESTIVAL TANGO NA TERRA DA GAROA; Multitude Arte e Comunicação; 76
on-1343434064; MÓDULO III; Brasil Music Club - São Pau- lo; BM&A - Brasil Música e Artes; 74
on-1240089205; MÓDULO III; Neuroarte; Círculo Produções Ltda.; 67
on-1570009668; MÓDULO IV; Atemporal - Grupo Dedo de Moça; Caldeira Produção da Cultura; 76
on-433194253; MÓDULO IV; Orquestra Mundana REFUGI; Evento Levou organização e locação de veículos Ltda-me; 75
on-573124282; MÓDULO IV; Choronas 25+; Clássica Pro- duções Musicais; 74
on-14896314; MÓDULO IV; Quarteto de Guitarras Kroma - 20 anos; Vermelho Filmes; 73
on-1374569456; MÓDULO IV; Jazzmin's Big Band; ADV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; 72
on-1869698921; MÓDULO IV; Batuque e Melodia dos Can- tos; Maracá Cultura Brasileira; 71
on-196154810; MÓDULO IV; A Puro Tango - Quinteto Martin Mirol; LENOorb – Negócios para um mundo em trans- formação; 70
on-1927577238; MÓDULO IV; Trilha Sonora ao Vivo - São Paulo; Alexandre Guerra Eireli; 69
on-1649834035; MÓDULO IV; Ôctotô | entre o erudito e o popular | concerto didático de música instrumental; Dinâmica Agência de Cultura ME; 64
on-650904838; MÓDULO IV; Saindo da Garagem; Audio Fusion; 62
on-2047483568; MÓDULO IV; Pedra Branca - Multiculturali- dades; Ma Ga Shows e Produções Artísticas Ltda; 59

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

COMUNICADO

Comunicamos que a **Coordenação do Sistema Municipa**l de **Bibliotecas** e suas respectivas unidades: Bibliotecas Públicas Municipais, Ponto de Leitura do Piqueri e Bosques de Leitura, estarão fechados para manutenção durante o período de **22 a 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019**. Serão realizados reparos nos sistemas hidráulicos, limpeza da caixa d'água, revisão nas instalações elétricas, dedetização e demais serviços de manutenção predial.
Os servidores lotados nos equipamentos farão a compen- sação das horas não trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir da data desta publicação, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO

8510.2018/0000231-3. I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APRO- VO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 8510.2018/000231-3, em nome de Alexandro Robson Ber- toncini, referente ao período de 01/11/2018 a 30/11/2018, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 8.487, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECUR- SOS FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei nº 13.991, de 2005, que institui o Pro- grama de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das unidades educacionais da rede municipal de ensino;
- o contido no Decreto nº 46.230, de 2005, que regula- menta a Lei nº 13.991, de 2005, com as alterações contidas no Decreto nº 47.837, de 2006;
- o estabelecido no Decreto nº 56.343, de 2015, que esten- de a verba do PTRF aos CEUs;
- a necessidade de proporcionar a manutenção predial nas unidades educacionais de forma eficiente e com qualidade;
- a importância da conservação dos prédios das unidades educacionais para que apresentem, sempre, boas condições de utilização, especialmente antecedendo ao início das aulas.
RESOLVE:
Art. 1º As Unidades Educacionais da Rede Municipal de En- sino receberão recursos financeiros extraordinários, por meio do PTRF – Volta às aulas, destinados, prioritariamente, à realização de serviços essenciais ao início das aulas, nos termos do artigo 3º da Lei 13.991, de 2005.

§ 1º - Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão acrescidos às verbas já programadas nos termos da Portaria SME nº 2.555, de 2018, alterada pela Portaria SME nº 6.550, de 2018.
§ 2º - Os serviços deverão ser realizados no mês de Janeiro de 2019, período de férias escolares.
§ 3º - A programação dos serviços durante o mês deverá ser realizada pelos Diretores de Escola, de forma que não existam impeditivos para atendimento aos alunos em 04/02/2019, primeiro dia letivo do ano.
Art. 2º - Poderão ser realizados os seguintes serviços ou similares:
I – Pintura interna e externa;
II – Limpeza de rufos, calhas e grelhas;
III – Poda de mato;
IV – Poda de árvore, mediante a publicação da autorização pela Subprefeitura;
V – Manutenção de lousas;
VI – Troca de lâmpadas e vidros;
VII – Manutenção e troca de fechaduras;
VIII – Demarcação de quadras;
IX – Desentupimentos;
X – Reposição de vasos e peças sanitárias.
Parágrafo único – Os serviços a que se refere o caput deste artigo poderão ser realizados quando não previstos em contrato vigente e, caso não constem do Plano Anual de Atividades – PAA, mediante formalização em ata.
Art. 3º - Fica definido o valor do repasse financeiro extraor- dinário, por tipo de Unidade Educacional:

I – CEI

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA [(A+B) x 1,50]
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	(Valor Fixo + Valor Variável) x 1,50
201 a 250	R\$ 11.760,00		
251 a 300	R\$ 12.720,00		
Acima de 300	R\$ 13.680,00		

II – EMEI / CECI / CEMEI

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA [(A+B) x 1,50]
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	(Valor Fixo + Valor Variável) x 1,50
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		

III – EMEF / EMEFM / CIEJA

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA [(A+B) x 1,50]
Até 300	R\$ 13.860,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	(Valor Fixo + Valor Variável) x 1,50
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
acima de 1800	R\$ 25.200,00		

IV - EMEBS

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA [(A+B) x 1,50]
Até 250	R\$ 18.000,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	(Valor Fixo + Valor Variável) x 1,50
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		

V - CEU GESTÃO

VALOR VARIÁVEL (A)	VALOR FIXO (B)	VALOR TOTAL POR CEU [(A+B) x 1,50]
Nº de educandos + atividades complementares cadastradas no EOL, e constantes no Censo Escolar 2017 X R\$ 5,40	R\$ 17.400,00	(Valor Fixo + Valor Variável) x 1,50
Exemplo: 1.980 alunos + 527 atividades complementares cadastradas = 2.507 x R\$ 5,40 = R\$ 13.537,80	R\$ 13.537,80 + R\$ 17.400,00 = R\$ 30.937,80 x 1,50 = R\$ 46.406,70	

Art. 4º A parcela de recursos extraordinários somente será liberada após comprovação da boa e regular aplicação do segundo repasse de 2018, na forma da legislação aplicável, atestada pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos procedimentos de fiscalização realizados periodicamente pelos órgãos competentes.

Art. 5º Caberá aos Diretores de Escola das UEs a contratação dos serviços e a aquisição do material necessário à sua realização.

Art. 6º A prestação de contas dos recursos recebidos de forma extraordinária dar-se-á juntamente com a prestação de contas do 1º repasse de 2019.

Art. 7º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros de que trata esta Portaria será de responsabilidade das respectivas Diretorias Regionais de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2017-0.017.161-1 - DRE Campo Limpo - Apuração Preliminar - I – À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, da manifestação da SME/COGED/DINORT, e da manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a remessa do processo à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta a servidora Simone Souza Santos (RF 722.300.5/2), na modalidade de repreensão, nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03. - II – Após a instauração do procedimento acima indicado, e nos termos do artigo 102, III, alínea a, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, para prosseguimento conforme manifestação da SME/COGED/DINORT e parecer da Assessoria Jurídica.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, – regulamentada pelo decreto nº 58.225/18.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600000400000	792.408.9/1	Clotilde Oliveiri Klein	02	03/12/2018
162600000530000	845.271.7/1	Karina Simoni de Freitas	01	06/12/2018
162600000420000	850.630.2/1	Danilo Prado Brandão de Souza	02	04/12/2018

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO

HSPM/RSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79, prevista no Decreto nº 55.290/14 – regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
849.483.5/1	Mariana de Souza Rodrigues	01	03/12/2018

ALTERAÇÃO NO NOME

RF/V	DE	PARA	MOTIVO
773.807.2/1	Cristiane de Fátima Parra	Cristiane de Fátima Parra Santos	Casamento
777.611.0/1	Adriana Maria de Alvarenga Nikitiuk	Adriana Maria de Alvarenga	Divórcio
821.314.3/1	Michele Souza de Jesus Viana	Michele Souza de Jesus	Divórcio

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA	MOTIVO
745.697.2/2	Daniela Maria da Silva Vieira	Solteiro	Casado	Casamento
749.734.2/1	Adriana de Oliveira Rodrigues Paz	Casado	Divorciado	Divórcio
749.734.2/1	Adriana de Oliveira Rodrigues Paz	Divorciado	Casado	Casamento
773.807.2/1	Cristiane de Fátima Parra Santos	Solteiro	Casado	Casamento
777.611.0/1	Adriana Maria de Alvarenga	Casado	Divorciado	Divórcio
821.314.3/1	Michele Souza de Jesus	Casado	Divorciado	Divórcio

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
745.697.2/2	Daniela Maria da Silva Vieira	08	17/11/2018
749.734.2/1	Adriana de Oliveira Rodrigues Paz	08	17/11/2018
773.807.2/1	Cristiane de Fátima Parra Santos	08	11/11/2018

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
720.824.3/1	Marcos Aurélio da Silva	08	24/11/2018
851.559.0/1	Andreia Virgílio Barcelos	02	27/11/2018

FÉRIAS DEFERIDAS SUPERVISOR DE ENSINO

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
130.850.5/2	Claudia Correia Bona	15	2019	07/01/2019
608.856.2/2	Valter de Almeida Costa	10	2019	07/01/2019
620.089.3/2	Andrea Costa Garcia	20	2019	02/01/2019
638.993.7/2	Miriam Balicas Sancristobal	15	2019	07/01/2019
656.252.3/3	Marli Nunes da Silva	10	2019	07/01/2019
671.513.3/1	Fernanda Oliveira Poutilho	15	2019	02/01/2019
691.841.7/2	Agostinho de Paula Pereira	10	2019	07/01/2019
720.617.8/2	Marina Miyuki Akutagawa Tacoshi	20	2019	02/01/2019
749.734.2/1	Adriana Oliveira Rodrigues Paz	15	2018	03/12/2018
772.503.5/1	Luciana Patricia Albuquerque de Paula	15	2019	04/01/2019
776.564.9/1	Debora de Figueiredo	15	2019	07/01/2019
777.967.4/1	Alessandra Mara Franco Rosolen	15	2019	02/01/2019

DIRETOR DE ESCOLA

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
550.685.9/2	Marcia Cristina Similamore	10	2019	02/01/2019
616.541.9/2	Maury Pereira da Silva	15	2019	02/01/2019
660.565.6/1	Eloir José da Silva	15	2019	07/01/2019
677.110.6/1	Cristine Venturimeli	15	2019	07/01/2019
745.321.3/1	Valesca Scolozub	10	2019	15/01/2019

ASSISTENTE DE DIRETOR

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
550.856.8/2	Magali Aparecida Mingareli Del Valle	20	2019	02/01/2019
575.250.7/2	Ricardo Faro	10	2019	14/01/2019
671.748.9/2	Renata de Cássia Dini José	20	2019	11/01/2019
781.896.3/2	Flavia da Silva Teixeira	15	2019	10/01/2019

COORDENADOR PEDAGÓGICO

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
592.481.2/2	Luiz Augusto Marques Castelhão	20	2019	02/01/2019

599.060.2/3	Claudia Maria Teixeira Mombeli	15	2019	02/01/2019
599.923.5/4	Angela Aparecida Villanova Galvão	15	2019	02/01/2019
677.433.4/3	Alessandra Castelani Lopes Gottardo de Oliveira20	2019	02/01/2019	
684.713.7/1	Anete Buzas Korkiskis Pereira	20	2019	02/01/2019

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 11/12/2018, PÁGINA 42.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF/V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
723.357.4/3	Fabricia Araújo Novaes Pereira	162600000780000	15/11/2018	Retorno a unidade

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 27/02/2018, PÁGINA 62.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
774.623.7/1	Regis Silveiro dos Santos	06	03/02/2018

6016.2018/0064714-3

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 31/10/2018, PÁGINA 15 PORTARIA Nº 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: "Incluir na Comissão a servidora Dora Cristina Silveira dos Santos, RF: 678.210.8/2, a partir de 07/12/2018.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA

TORNA INSUBSISTENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 201 DE 24/12/2015, SEI nº 6016.2018/0069020, PUBLICADA NO DOC DE 15/01/2016, REFERENTE A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PORTAL DO CRESCER.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2018/0057122-8

PORTARIA Nº 149, DE 11DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18 e do que consta no P.A. nº 6016.2018/0057122-8, expede a presente Portaria:

Art. 1º O CEI MIGUEL ARCANJO, localizado na Rua Alto Tocantins, nº 63, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo, mantido pela ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES, CNPJ: 09.404.384/0001-82 autorizado, em caráter provisório, pela Portaria nº 38/2016, DOC de 12 /03 /2016, mantém sua autorização na conformidade do inciso II do §2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18, permanecendo com atendimento da faixa etária de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação continuará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2018/0076507-3

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, e do que consta no P.A. nº 6016.2017/0053301-4, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEI Clube dos Leõesinhos, localizado na Rua Cirilo Correia, nº 134, Bairro Jardim Damasceno, São Paulo, mantido por Associação Educacional Clube dos Leõesinhos, CNPJ: 11.607.191/0001-70 com a finalidade de atender crianças de 0 (Zero) a 3 (Três) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, de 17/04/2018, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Cei Parceiro Clube dos Leõesinhos, sediado na Rua Cirilo Correia, nº 134, Jardim Damasceno, São Paulo, mantido por Associação Educacional Clube dos Leõesinhos, CNPJ 11.607.191/0001-70, autorizado pela Portaria nº 244/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2018/0077491-9

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, e do que consta no P.A. nº 6016.2017/0054287-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEI Nakine, localizado na Rua Severino Nunes da Costa, nº 128, Bairro Jardim Eliza Maria, São Paulo, mantido por Instituto Miracema, CNPJ: 02.483.438/0001-01 com a finalidade de atender crianças de 0 (Zero) a 3 (Três) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, de 17/04/2018, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Cei Parceiro Nakine, sediado na Rua Severino Nunes da Costa, nº 128, Jardim Eliza Maria, São Paulo, mantido por Instituto Miracema, CNPJ 02.483.438/0001-01, autorizado pela Portaria nº 246/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2018/0077548-6

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, e do que consta no P.A. nº 6016.2017/0047837-4, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEI Ana Maria Machado, localizado na Rua Atenágoras, nº 28, Bairro Vila Barbosa, São Paulo, mantido por ADEP Associação Pelo Desenvolvimento Educacional E Profissional, CNPJ: 04.482.597/0001-09 com a finalidade de atender crianças de 0 (Zero) a 3 (Três) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, de 17/04/2018, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI Ana Maria Machado, sediado na Rua Atenágoras, nº 28, Vila Barbosa, São Paulo, mantido por ADEP - Associação Pelo Desenvolvimento Educacional E Profissional, CNPJ 04.482.597/0001-09, autorizado pela Portaria nº 248/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2018/0077555-9

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, e do que consta no P.A. nº 6016.2018/0036112-6, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEI Caminhar é Preciso, localizado na Rua Francisco Alves Pereira, nº 27, Bairro Jardim Santa Cruz, São Paulo, mantido por Centro Social e Beneficente Caminhar é Preciso, CNPJ: 04.193.749/0001-53 com a finalidade de atender crianças de 0 (Zero) a 3 (Três) anos de idade.